

PORTARIA COREN-PI N.º 565, DE 16 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º. 370/2023, que institui a Comissão de Empreendedorismo do Coren-PI;

CONSIDERANDO o “HACKEN HACKATHON EM ENFERMAGEM”, que aconteceu no dia 11 de maio de 2024, no Sebrae, em Teresina-PI; e

CONSIDERANDO Decisão Cofen n.º. 81 de 07 de maio de 2024, que aprova o regimento interno do 26º Congresso Brasileiro do Conselhos de Enfermagem -CBCENF;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Coordenadora da Comissão de Empreendedorismo do Coren-PI, **Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes, Coren-PI n.º 129.461-ENF** e os ganhadores do HACKEN HACKATHON EM ENFERMAGEM 2024, listados abaixo, para participarem do 26º Congresso Brasileiro do Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que acontecerá dos dias 16 a 19 de setembro de 2024, em Recife-PE

- Giovanna de Oliveira Libório Dourado.;
- Oswaldo Jales Coelho;
- Luis Henrique de Sena Silva; e
- Isla Marília Rocha Sousa Caldas.

Art. 2º Para cumprimento da Atividade Finalística AF05 Coordenação, a Colaboradora do Coren-Pi e os Ganhadores do prêmio designados no artigo 1º farão jus a passagens aéreas, conforme a Decisão Coren-PI n.º 31/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de julho de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF